

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 02/2020 CONSÓRCIO PÚLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC

EDITAL Nº 002/2020

O CONSÓRCIO PÚLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.552.755/0001-15 por seu Representante legal, vem, por meio deste, tornar público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de empregados públicos de nível superior e nível técnico para lotação dos empregos públicos e cadastro de reserva dos equipamentos gerenciados por este Consórcio:

POLICLÍNICA - TIPO I

POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR – CAMPOS SALES PROFISSIONAIS DE SAÚDE

| Emprego Público | Vagas | Requisitos exigidos para contratação | Carga Horária Semanal | Salário (R\$) |
|----------------------------|-------|---|-----------------------------|------------------------------------|
| Enfermeiro estomaterapeuta | CR* | Graduação em Enfermagem, registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.com Especialização em Estomaterapia, reconhecido pela Associação Brasileira de Estomaterapia - SOBEST e registro ativo no conselho de classe do estado do Ceará. | 40h | R\$ 2.203,50 + Insalubridade |
| Enfermeiro | CR* | Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. | 40h | R\$ 2.203,50 + Insalubridade |
| Farmacêutico | CR* | Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente | 40h | R\$ 3.634,08 + insalubridade |
| Fisioterapeuta | CR* | Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. | 30h | R\$ 2.983,20 + Insalubridade |
| Fonoaudiólogo audiologista | CR* | Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente,sendo especialista em audiologia. | 40h | R\$ 2.983,20 + Insalubridade |
| Fonoaudiólogo | CR* | Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente, sendo especialista em motricidade orofacial, disfagia ou linguagem | 40h | R\$ 2.983,20 + Insalubridade |
| Psicólogo | CR* | Graduação em Psicologia, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. | 40h | R\$ 3.013,34 + insalubridade |
| Terapeuta ocupacional | CR* | Graduação em Terapia Ocupacional, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente. | 30h | R\$ 2.983,20 + Insalubridade |

Rua Capitão

| Assistente Social | CR* | Graduação em Serviço Social, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão | 40h | R\$ 2.000,00 + insalubridade |
|---|-----|--|-----|------------------------------------|
| Assessor técnico da qualidade | CR* | profissional competente. Graduação em enfermagem, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão | 40h | R\$ 5.542,57 |
| | | profissional competente. Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 01 ano. | | insalubridade |
| Médico Especialista em Traumatologia e Ortopedia | CR* | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Traumatologia e Ortopedia e/ou membro da sociedade de Traumatologia e Ortopedia. | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Médico Especialista - Dermatologista | CR* | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista e/ou membro da sociedade da respectiva especialidade | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Médico Especialista em Ginecologia | CR* | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia | 20h | R\$ 6.416,20 + Insalubridade |
| Médico Especialista em Obstetrícia | CR* | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Obstetrícia | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Médico Especialista em Gastroenterologia | CR* | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Médico Especialista em Gastroenterologia- Endoscopia digestiva | CR* | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia com habilidade para realizar Endoscopia Digestiva. | 20h | R\$ 6.416,20 + Insalubridade |
| Médico Especialista em Oftalmologia | CR* | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia. | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Médico Especialista em Urologia | CR* | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade brasileira de Urologia. | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Médico especialista em otorrinolaringologia | CR* | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade brasileira de Otorrinolaringologia. | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |

| Médico Especialista em radiologia / Diagnóstico por Imagem | CR* | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem. | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
|--|-----|--|-----|------------------------------------|
| Médico Especialista em radiologia / Diagnóstico por Imagem ou ultrassonografia | CR* | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem ou ultrassonografia | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Médico Especialista em Cardiologia | CR* | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Médico Especialista em Cardiologia/ Ergometria | CR* | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia. | 20h | R\$ 6.416,20 , Insalubridade |
| Médico Especialista em Cardiologia / Ecocardiografia | CR* | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia. | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Médico Especialista em Mastologia | CR* | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Médico Especialista em Angiologia | CR* | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Angiologia | 20h | R\$ 6.416,20 |
| Médico Especialista em Neurologia – com habilidade técnica para laudar eletroencefalograma | CR* | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Neurologia – com habilidade técnica para laudar eletroencefalograma | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Médico Especialista em Psiquiatria | CR* | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Psiquiatria | 20h | R\$ 6.416,20 |
| Medico especialista em Pediatria | CR* | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista e/ou membro da sociedade da respectiva especialidade | 20h | R\$ 6.416,20 |
| Técnico em Enfermagem | CR* | Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. | 40h | R\$ 1.155,99 + insalubridade |
| Técnico em Farmácia | CR* | Ensino Médio completo, Curso Técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de | 40h | R\$ 1.155,99 |



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

| | | validade) no órgão profissional competente. | | insalubridade |
|------------------------|-----|---|-----|---|
| Técnico em informática | CR* | Ensino médio completo e curso técnico em informática | 40h | 1.567,50 + insalubridade |
| Técnico em Radiologia | CR* | Ensino médio completo, Curso de técnico em Radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. | 24h | R\$ 1.790,88 + periculosidad e |

^{*}CR= CADASTRO DE RESERVA.

Rua Capitão

POLICLÍNICA - TIPO II

POLICLÍNICA CRATO PROFISSIONAIS DE SAÚDE

| Emprego Público | Vagas | Requisitos exigidos para contratação | Carga Horária Semanal | Salário (R\$) |
|-------------------------------|-------|---|-----------------------------|------------------------------------|
| Enfermeiro | 02 | Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. | 40h | R\$ 2.203,50 + Insalubridade |
| Enfermeiro Estomaterapeuta | 01 | Graduação em Enfermagem, registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.com Especialização em Estomaterapia, reconhecido pela Associação Brasileira de Estomaterapia - SOBEST e registro ativo no conselho de classe do estado do Ceará. | 40h | R\$ 2.203,50 + Insalubridade |
| Farmacêutico | 01 | Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente | 40h | R\$ 3.634,08 + insalubridade |
| Fisioterapeuta | 02 | Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional | 30h | R\$ 2.983,20 + Insalubridade |
| Fonoaudiólogo Audiologista | 01 | Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional sendo especialista em audiologia. | 40h | R\$ 2.983,20 Insalubridade |
| Fonoaudiólogo | 01 | Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional sendo especialista em motricidade orofacial, disfagia ou linguagem | 40h | R\$ 2.983,20+ Insalubridade |
| Nutricionista | 01 | Graduação em Nutrição, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional | 40h | R\$ 2.152,00 + insalubridade |
| Psicólogo | 01 | Graduação em Psicologia, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional | 40h | R\$ 3.013,34 + insalubridade |
| Terapeuta ocupacional | 01 | Graduação em Terapia ocupacional, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional | 30h | R\$ 2.983,20+ Insalubridade |
| Assistente Social | 01 | Graduação em Serviço Social, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional | 40h | R\$ 2.000,00 + insalubridade |
| Assessor técnico da qualidade | 01 | Graduação em enfermagem, registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 01 ano. | 40h | R\$ 5.542,57 + insalubridade |

| Médico Especialista em Traumatologia e Ortopedia | 02 | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Traumatologia e Ortopedia e/ou membro da sociedade de Traumatologia e Ortopedia. | 20h | R\$ 6.416,20 + Insalubridade |
|--|----|---|-----|---|
| Médico Especialista em Ginecologia | 01 | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia | 20h | R\$ 6.416,20 + Insalubridade |
| Médico Especialista em Obstetrícia | 02 | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Obstetrícia | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Médico Especialista em Gastroenterologia | 01 | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Médico Especialista em Gastroenterologia- Endoscopia digestiva | 02 | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia com habilidade para realizar Endoscopia Digestiva. | 20h | R\$ 6.416,20 + Insalubridade |
| Médico especialista em Gastroenterologia – colonoscopia e retossigmoidoscopia | 01 | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia com habilidade para realizar— colonoscopia e retossigmoidoscopia | 20h | R\$ 6.416,20 + Insalubridade |
| Médico Especialista em Oftalmologia | 01 | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia. | 20h | R\$ 6.416,20 ₊ Insalubridade |
| Médico Especialista em Urologia | 01 | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade brasileira de Urologia. | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Médico especialista em otorrinolaringología | 01 | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade brasileira de Otorrinolaringologia. | 20h | R\$ 6.416,20 |
| Médico Especialista em radiologia / Diagnóstico por Imagem | 03 | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem. | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Médico Especialista em radiologia / Diagnóstico por Imagem ou ultrassonografia | 02 | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem ou ultrassonografia | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Médico especialista em Radiologia intervencionista | 01 | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia Intervencionista /Diagnóstico por Imagem. | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |

| | | | | I |
|--|----|--|-----|---|
| Médico Especialista em Cardiologia | 01 | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Médico Especialista em Cardiologia/ Ergometria | 01 | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia. | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Médico Especialista em Cardiologia / Ecocardiografia | 01 | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia. | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Médico Especialista em Mastologia | 01 | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Médico Especialista em Angiologia | 01 | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Angiologia | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Médico Especialista em Endocrinologia | 01 | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Endocrinologia | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Médico Especialista em Neurologia | 01 | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Neurologia | 20h | R\$ 6.416,20 + Insalubridade |
| Médico Especialista em Neuropediatria | 01 | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Neuropediatria. | 20h | R\$ 6.416,20 + Insalubridade |
| Médico Especialista em Neurologia – com habilidade técnica para laudar eletroencefalograma | 01 | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Neurologia – com habilidade técnica para laudar eletroencefalograma | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Médico Especialista em Anestesiologia | 01 | Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Anestesiologia | 20h | R\$ 6.416,20 Insalubridade |
| Técnico em Enfermagem | 15 | Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. | 40h | R\$ 1.155,99 + insalubridade |
| Técnico em informática | 01 | Ensino médio completo e curso técnico em informática | 40h | 1.567,50 + insalubridade |
| Técnico em Radiologia | 07 | Ensino médio completo, Curso de técnico em Radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. | 24h | R\$ 1.790,88 + periculosidad e |
| | | | | 1 |



CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO TIPO III

CEO ANIBAL FIGUEIREDO - CRATO PROFISSIONAIS DE SAÚDE

| Emprego Público | Vagas | Requisitos exigidos para contratação | Carga Horária Semanal | Salário (R\$) | Especialidade |
|-----------------------------|-------|---|-----------------------------|------------------------------------|--|
| Enfermeiro | CR* | Graduado em Enfermagem, com experiência na área de gestão em saúde. | 40h | R\$ 2.203,50 + insalubridade | |
| Cirurgião Dentista | CR* | Graduado em Odontologia em curso reconhecido pelo MEC, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente e Título de Especialista. | 20h | R\$ 2.983,20 + insalubridade | ORTODONTIA |
| Cirurgião Dentista | CR* | Graduado em Odontología em curso reconhecido pelo MEC, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente e Título de Especialista. | 40h | R\$ 5.966,40 + insalubridade | CIRURGIA BUCOMAXILO FACIAL |
| Cirurgião Dentista | CR* | Graduado em Odontologia em curso reconhecido pelo MEC, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente e Título de Especialista. | 40h | R\$ 5.966,40 + insalubridade | ESTOMATOLOGIA |
| Cirurgião Dentista | CR* | Graduado em Odontologia em curso reconhecido pelo MEC, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente e Título de Especialista. | 20h | R\$ 2.983,20 + insalubridade | PROTESISTA |
| Cirurgião Dentista | CR* | Graduado em Odontología em curso reconhecido pelo MEC, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente e Título de Especialista. | 20h | R\$ 2.983,20 + insalubridade | PERIODONTIA |
| Cirurgião Dentista | CR* | Graduado em Odontologia em curso reconhecido pelo MEC, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente e Título de Especialista. | 20h | R\$ 2.983,20 + insalubridade | ENDODONTIA |
| Cirurgião Dentista | CR* | Graduado em Odontologia em curso reconhecido pelo MEC, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente e Título de Especialista. | 20h | R\$ 2.983,20 + insalubridade | PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS |
| Técnico em informática | CR* | Ensino médio completo e curso técnico em informática | 40h | 1.567,50 + insalubridade | |
| Técnico em Saúde Bucal- TSB | 02 | Curso Técnico em Saúde Bucal | 40h | R\$ 1.086,62 + insalubridade | |

^{*}CR= CADASTRO DE RESERVA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital será executado sob a responsabilidade do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato CPSMC**, localizado na Rua Capitão Joaquim José de Macedo, 680, São Miguel- Fone: (88) 3523-8353, Crato CE, que tramitará da seguinte forma:
- 1ª Fase Constituída de Prova de Títulos (análise curricular e avaliação de títulos), de caráter eliminatório e classificatório.
- 2ª Fase Constituída de entrevista, de caráter classificatório.
- **1.2.** O não envio dos títulos na data prevista neste edital implica na eliminação do candidato.

CPSMC
Consórcio Público de Saúde

da Microrregião de Crato

1.3. O Processo Seletivo Simplificado será acompanhado por uma Comissão Organizadora

constituída por empregados públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

- CPSMC.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para candidatar-se as vagas ofertadas o candidato deverá atender os requisitos abaixo:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português portador de certificado de igualdade e

de outorga do gozo de direitos políticos e civis.

b) Estar em gozo com seus direitos políticos.

c) Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações e encargos militares previstos em

lei.

d) Possuir os requisitos de escolaridade exigidos para o exercício do emprego.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo serão feitas exclusivamente de forma eletrônica, no

site oficial (www.cpsmcrato.com.br), no campo EDITAIS, no período de 02 a 04 de Junho de

2020.

3.2. No ato da inscrição o candidato deve preencher a ficha de inscrição anexando os documentos

pessoais, curriculum vitae e os títulos comprobatórios em arquivo em formato PDF, em suas

janelas correspondentes, preferencialmente.

3.3. A inscrição é gratuita.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item 3.1, bem como não serão

recebidos documentos pelos Correios.

3.5. Os documentos pessoais e análise de títulos serão analisados nos dias 05 a 08 de Junho de

2020.

3.6. O Resultado da primeira fase será divulgado a partir do dia 10 de Junho de 2020, no site

oficial do consórcio (www.cpsmcrato.com.br).

3.7. No ato da inscrição o candidato deverá ENVIAR EM FORMATO PDF: também:

a) Fotocópia nítida do documento de identidade e CPF. São considerados documentos de

identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança,

Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade

para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por

Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habitação

(com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

3.8. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento

dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e

CPSMC
Consórcio Público de Saúde

da Microrregião de Crato

declarações inexatas ou inverídicas.

3.9. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser indeferida, com sua eliminação do

processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e

documentos.

3.10. Será admitida apenas inscrição para 01 (um) único emprego público.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

4.1. Do total de vagas previstas neste edital, 5% (cinco por cento) das vagas serão reservadas aos

candidatos portadores de deficiências, compatíveis com o exercício da função, na forma prevista

na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/99,

alterado pelo Decreto 5.296/2004.

4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior deste Edital resulte em número

com fração, este será aproximado ao primeiro número inteiro antecedente.

4.3. O candidato portador de deficiência que desejar concorrer nesta condição deverá indicar na

ficha de inscrição ser portador de deficiência que não o inabilite para o exercício do cargo para o

qual está concorrendo.

4.4. O candidato que optar por concorrer como portador de deficiência participará da presente

Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, exceto no que se refere à

reserva de vagas, à classificação e aos exames médicos admissionais.

4.5. Na inexistência de candidato aprovado para a vaga reservada aos portadores de deficiência

ou no caso de reprovação na perícia médica, à vaga reservada a que se refere o subitem 4.1 será

ocupada pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4.6. A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das

vagas reservadas aos candidatos em tais condições, mesmo que tenha escolhido tal opção.

4.7. Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se

classificados nas etapas previstas neste Edital, além de figurarem nas listas de classificação, terão

seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4.8. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Segunda Etapa prevista

neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito ao Consórcio, por

meio de requerimento, protocolado até o último dia de realização das inscrições, indicando

claramente quais os recursos especiais necessários.

4.9. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da

segunda Etapa prevista neste Edital deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer

emitido por especialistas, da área de sua deficiência, junto ao Consórcio, até o último dia de

realização das inscrições.

9

CPSMC
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Crato

5. FASES DO PROCESSO SELETIVO

- **5.1. 1ª Fase -** A prova de títulos constará de análise curricular, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- **5.2.** Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório, ficando eliminado do certame o candidato que não atingir a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.
- **5.3.** Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.
- **5.4.** As fotocópias para comprovação dos títulos devem ser enviadas, juntamente com Formulário Anexo V deste Edital.
- **5.5.** Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência técnico-profissional, o candidato deverá Enviar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:
- a) Cópia da carteira de trabalho da Previdência Social CTPS, ou declaração do empregador;
- b) Cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, com firma reconhecida do emitente, que informe o período, discriminando o período e a identificação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- c) Cópia do contrato de prestação de serviços (demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos) ou cópias dos Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) referentes aos meses de realização do serviço, acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, com firma reconhecida, onde conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período do mesmo e a descrição das atividades executadas.
- d) Cópia dos contracheques referentes aos meses de realização do serviço acompanhada obrigatoriamente de declaração da Cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, com firma reconhecida, em que conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, período do mesmo e descrição das atividades executadas.

6. DA ENTREVISTA

- 6.1. 2ª Fase A Entrevista terá a pontuação máxima estabelecida em 100 (cem) pontos, sendo avaliado do candidato: o seu desempenho em demonstrar o conhecimento da atividade que pretende exercer, a disponibilidade de tempo para a necessidade da Administração e sua capacidade de se relacionar em grupo no ambiente de trabalho. Esta fase terá caráter classificatório, será realizada virtualmente nos dias 17 a 19 de Junho de 2020, em horário a ser designado através do email de inscrição do candidato, onde será disponibilizado o link com data e horário para entrevista.
- 6.2. O candidato deverá estar no horário e dia marcado para sua entrevista em plataforma online

CPSMC

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Crato

disponibilizado através de seu email, munido de seu documento de identificação.

6.3. Somente serão submetidos à entrevista os candidatos que não forem eliminados na 1ª Fase desta seleção, atingindo o perfil mínimo de aprovação exigido no item 5.2 deste edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A Pontuação Final do candidato será obtida mediante a média das pontuações das duas fases do processo seletivo, conforme fórmula:

Pontuação Final = (Prova de Títulos) +(Entrevista) / 2

- **7.2.** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados se obtiver 50% no total das duas fases, pela ordem decrescente das notas finais, passando a integrar o cadastro de reserva.
- **7.3.** No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
- a) maior pontuação na Prova de Títulos experiência profissional na área de atuação;
- b) maior idade.

8. DO RESULTADO FINAL

SERÁ DIVULGADO DIA 23 (VINTE E TRES) DE JUNHO DE 2020, no site do CPSMC e em listagem publicada em flanelógrafo na sede do CPSMC.

9. DA CONTRATAÇÃO

- **9.1.** O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo será convocado, obedecendo à ordem de classificação. Será assinado a CTPS do classificado por prazo determinado, de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.
- **9.2.** No momento da contratação o candidato aprovado deverá comparecer à sede do Consórcio portando os seguintes documentos:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social; (original).
- Carteira de Identidade; (Cópia autenticada ou verificado com o original).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF); (Cópia autenticada ou verificado com o original).
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; (Cópia autenticada ou verificado com o original).
- Título de Eleitor; (Cópia autenticada ou verificado com o original).
- Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;
- Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando, dispensa, se do sexo masculino; (Cópia autenticada ou verificado com o original)

CPSMC
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Crato

- Certidão de Casamento; (Cópia autenticada ou verificado com o original).

- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; (Cópia autenticada ou verificado com o

original).

- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone) (Cópia e original);

- Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente;

- Declaração de que não ocupa cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas de

governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem

receber outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de

previdência social relativo a emprego público.

- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública

Estadual.

- ASO

- CNH correspondente para o cargo de motorista.

10. DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso administrativo sobre a pontuação atribuída à prova de títulos e do

resultado final;

10.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 01(um) dia útil, contado a partir do primeiro

dia útil após a data de divulgação do resultado final do presente processo seletivo simplificado,

mediante janela correspondente disponibilizada no site oficial (www.cpsmcrato.com.br).

10.3. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão que será formada mediante Portaria.

10.4. Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, a

Seleção Pública Simplificada será anulada de forma total ou parcial.

10.5. O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos

inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não

comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato.

10.6. A Comissão Organizadora constitui-se a única e última instância recursal para julgar

recursos da prova de títulos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão.

10.7. A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato,

será dada a conhecer coletivamente.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O processo de Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por

igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final.

11.2. Não haverá segunda chamada para a entrevista classificatória. A ausência por qualquer

motivo, inclusive doença ou atraso, resultará na eliminação do candidato faltoso da Seleção

CPSMC
Consórcio Público de Saúde

da Microrregião de Crato

Pública Simplificada.

11.3. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações, caso ocorram, sendo de

inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e

editais.

11.4. Será eliminado o candidato que convocado faltar no dia e hora marcados em qualquer fase

do processo seletivo ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de

trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo Simplificado.

11.5. O candidato que chamado a assumir não o fizer no prazo estabelecido na convocação ou

por conveniência sua, deverá assinar Termo de Desistência, perdendo o direito a vaga sendo

convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação do cadastro de reserva.

11.6. Na vigência da validade desta Seleção Pública, o Consórcio reserva-se o direito de proceder

às contratações em número que atenda aos seus interesses.

11.7. Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à

Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.

11.8. O Foro da Comarca de Crato é o competente para decidir quaisquer ações judiciais

interpostas com respeito ao presente Edital e respectiva Seleção Pública Simplificada.

Crato-CE, 02 de junho de 2020

José Ailton de Sousa Brasil

Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC

13



ANEXO I

TÍTULOS E PONTUAÇÕES PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR:

| CRITÉRIO | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO |
|--|--|--------------|
| Doutorado (Diploma ou Certificado de Conclusão) | 20 pontos | 20 pontos |
| Mestrado (Diploma ou Certificado de Conclusão) | 15 pontos | 15 pontos |
| Residência na área para qual está concorrendo ao cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão) | 15 pontos | 15 pontos |
| Especialização (Diploma ou Certificado de Conclusão) | 10 pontos | 10 pontos |
| Experiência profissional na área escolhida | 4 pontos para cada semestre trabalhado na área escolhida | 24 pontos |
| Cursos na área de atuação com carga horária mínima de 40 horas | 2 pontos para cada curso na área de atuação | 8 pontos |
| Cursos na área de atuação com carga horária mínima de 120 horas | 2 pontos para cada curso na área de atuação | 8 pontos |
| TOTAL | | 100 PONTOS |

TÍTULOS E PONTUAÇÕES PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL TÉCNICO:

| CRITÉRIO | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO |
|---|---|--------------|
| Formação em nível médio completo ou conclusão do nível técnico (Diploma ou Certificado de Conclusão) | 40 pontos | 40 pontos |
| Cursos de Capacitação com carga horária mínima de 20 horas | 5 pontos para cada curso na área de atuação | 20 pontos |
| Experiência profissional na área escolhida | 10 pontos por semestre trabalhado na área escolhida | 40 pontos |



ANEXO II

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2020 FORMULÁRIO DE DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS

| CANDIDATO(a): |
|--|
| CPF: EMPREGO PÚBLICO: |
| CONSÓRCIO: CPSMC Os documentos anexados a este formulário são os seguintes: A. FORMAÇÃO ACADÊMICA: A.1 - Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> (Doutorado) na área de atuação da vaga. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período). |
| A.2 - Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> (Mestrado) na área de atuação da vaga. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período). |
| A.3 – Programas de Residências em Saúde na área de atuação da vaga. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período). |
| A.4- Programas Pós-graduação <i>Lato sensu (Especialização)</i> na área de atuação da vaga. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período). |
| B. EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL B.1 - Tempo de experiência técnico-profissional relacionada à área de atuação em instituição pública ou privada (Informar instituição, serviço, local, carga horária e período de trabalho). 1 |
| 2 |
| 3 |



| 4 | |
|---|--|
| 5 | |
| 6 | |
| · | |
| C. CURSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL C.1- Cursos relacionado à área de atuação com a carga horária mínima 40 conforme estipulado no presente edital para nível superior, (Informar título do cidade de realização, instituição promotora, carga horária e período). Requisitos obrigatórios (preencher os três se necessário): | |
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| | |
| 4 | |
| C.2- Cursos relacionado à área de atuação com a carga horária mínima 120 conforme estipulado no presente edital para nível superior, (Informar título do cidade de realização, instituição promotora, carga horária e período). | |
| Requisitos para pontuação: | |
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |
| | |
| | |
| TOTAL DE PONTOS REQUISITADOS PARA PROVA DE TÍTULOS = PONTOS | |

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fins de atribuição de pontos da prova de títulos do Processo Seletivo Público Simplificado para



ingresso no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO, são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas.

Declaro ainda que estou ciente de que a falsa declaração enseja exclusão do Processo Seletivo Simplificado, bem como demissão por justa causa, nos termos do Art. 482 da CLT, bem como crime previsto no Art. 299 do Código Penal brasileiro.

| CRATO- CE, | de | de 2020. |
|----------------------|----------|-------------|
| | | |
| Assinatura do (a) ca | andidato | |

OBS.:

- 1. Documentos comprobatórios, fotocópias ordenados, devem ser anexados para análise curricular.
- 2. Anexar cópia do diploma, em caso de cargo de nível superior.
- 3. Caso ocorra insuficiência de espaço para preenchimento, escrever no verso desta folha, rubricando e dando ciência à Comissão Organizadora.

17